

JUSTIFICATIVA

Referente ao contrato nº 20210191 com objeto: contratação de empresas para prestação de serviço de link de internet dedicado via fibra ótica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias, conforme PE N° 022-2021.

O Segundo Aditivo ao Contrato nº 20210191, encontra-se com prazo de vigência próximo do fim, e tendo em vista que a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, bem como vem cumprindo as obrigações regularmente de forma satisfatória, atendendo às condições previamente estabelecidas em contrato, prestando serviços de qualidade. Trata - se de serviços de natureza contínua, de modo a se evitar a execução dos serviços sem cobertura contratual, razão pela qual solicito o segundo aditivo de prorrogação do contrato através de termo de aditivo, conforme art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93, a ser celebrado previamente antes da expiração do prazo do contrato. Segue em anexo o aceite, a documentação de regularidade fiscal da empresa, e autorização do gestor de contrato, encaminho a vossa senhoria para tais providências necessárias.

ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 0513.082440002.2.038 Manutenção da Proteção Social Básica - União
- 0513.082440002.2.041 Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - União
- 0517.082430131.2.050 Manutenção do Conselho Tutelar
- 0513.082440002.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Segue em anexo o aceite e a documentação de regularidade fiscal da empresa e autorização do gestor do contrato, encaminho a vossa senhoria para tais providências necessárias.

Pacajá, 09 de Agosto de 2023.



MARTA RESENDE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. 005/2021